

demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024030811007 – 2024002841;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 226/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho do Grupo Gestor e da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **RAFAELA AFONSO CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 16 de abril de 2.024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0503, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Nível Médio no ano de 2.005, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024001842-2024022111001, com Parecer Jurídico nº 203/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **KARLA KAROLAINÉ TAVARES REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 496762, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. - 2024001842- 2024022111001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 411/2024**, que tem por objeto **a manutenção de equipamentos da Clínica Escola de Fisioterapia da Universidade UnirG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA	02.648.280/0001-74	R\$ 3.565,00
Valor Total: R\$ 3.565,00 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 21 de março de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG

Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 707/2024**, que tem por objeto **a aquisição de material de expediente para Fundação UnirG e Universidade UnirG campus de Gurupi – TO e Paraíso - TO**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
COMETA-PAPEIS EDITORA E GRAFICA LTDA	02.850.873/0001-19	R\$ 9.414,10
Valor Total: R\$ 9.414,10 (Nove mil e quatrocentos e quatorze reais e dez centavos).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 21 de março de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 24, **Processo Administrativo Eletrônico nº 775/2024**, que tem por objeto a **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARTÃO PVC BRANCO PARA CRACHÁS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DA UNIVERSIDADE/FUNDAÇÃO UnirG**, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2022, 406/2024 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
AURELIO ANTONIO CAMPOS PI-MENTA – ME (XEROKAO)	29.019.391/0001-78	R\$ 640,00
Valor Total: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 21 de março de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0142, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **WALLIFER MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 221, de 03 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0143, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

“Revoga integralmente a portaria nº 094/2024, a qual dispõe sobre suspensão de férias de servidora, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR integralmente a Portaria nº 094, de 23 de fevereiro de 2024, a qual dispõem sobre suspensão de férias da servidora **ALLYNE URZÊDO RODRIGUES**, ocupante do ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.